

Parecer nº 26/IEF/NAR ARCOS/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0005603/2026-36

<b>PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO</b>				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: NOVA RENOVAVEIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA			CPF/CNPJ: 33.879.323/0001-56	
Endereço: Avenida João Pinheiro			Bairro: Lourdes	
Município: Belo Horizonte	UF: MG		CEP: 30.130-186	
Telefone: (37)3405-1003	E-mail: meioambiente@eticaverde.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3      ( x ) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: Maria Inês Alves			CPF/CNPJ: 734.919.696-20	
Endereço: Rua das Alterosas, nº34			Bairro: Souza e Silva	
Município: Formiga	UF: MG		CEP: 35570-000	
Telefone: (37) 3406-1003	E-mail: meioambiente@eticaverde.com.br			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda Corrego da Areia			Área Total (ha): 33,2937	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 33,2937			Município/UF: Formiga/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3126109-58FB.8B06.4E4F.4475.AA4C.9440.EFED.181B				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		18	un	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	18/1,23	un/ha	449.874	7.739.462
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Usina fotovoltaica		Área antropizada	1,23	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Cerrado	Área antropizada		1,23	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha	Floresta nativa	18,1777	m³	

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/02/2026

Data da vistoria: 25/02/2026 - análise remota

Data de solicitação de informações complementares: 25/02/2026 - IC a respeito do rendimento lenhoso.

Data do recebimento de informações complementares: 25/02/2026

Data de emissão do parecer técnico: 27/02/2026

## 2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para corte de 18 indivíduos arbóreos nativos localizados uma área de 1,23 hectares, na propriedade Fazenda Córrego da Areia - município de Formiga/MG, com a finalidade de instalação de usina fotovoltaica.

*“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”].*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, qual(is): Não se aplica

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, especificar: Não se aplica

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, qual o valor: Não se aplica

Taxa de Expediente:

Valor: R\$ 729,53 - Data de pagamento: 09/02/2026

Taxa florestal:

Valor: R\$ 147,35 - Data de pagamento: 09/02/2026

Taxa de reposição florestal:

Valor: R\$ 603,28 + R\$ 28,25 - Data de pagamento: 09/02/2026

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de **corte ou aproveitamento de 18 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 1,23 ha, localizada na propriedade Fazenda Córrego da Areia - município de Formiga/MG**, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado Uso interno no imóvel ou empreendimento.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Lorraine Luís de Faria  
CRBio: 123174/04-D



Documento assinado eletronicamente por **Lorraine Luis Faria, Gerente**, em 27/02/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Amorim Ribeiro, Servidor**, em 27/02/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134122739** e o código CRC **1FB519DC**.